07/10/2026 09:27
TCE/CLC
00000QQB

Sr. Substituto Eventual do Subsecretário-Adjunto da SUBLIC,

Trata o presente expediente da **inscrição da servidora Rachel Barroso da Silva, matrícula nº 02/4987**, no curso **"Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público"**, promovido pelo **Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)**, na modalidade remota, a realizar-se no período de **28 a 30 de outubro de 2026**, com carga horária de 24 horas.

Tendo em vista os autos terem percorrido todas as etapas administrativas necessárias à contratação em tela, a **CLC**, em sua instrução, informa que:

a) A contratação dar-se-á por meio de **inexigibilidade de licitação**, na forma dos artigos 72 e 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inviabilidade de competição, considerando a especialização do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil)** na promoção de cursos voltados à auditoria interna, governança, gestão de riscos, integridade e compliance, bem como a singularidade do objeto pretendido;

b) As **justificativas para a participação da servidora** encontram-se consignadas na **SIE nº AUD0118/2026**, com anuência da chefia imediata, e nas manifestações da Escola de Contas e Gestão, tendo sido reconhecido o alinhamento do curso ao objetivo estratégico nº 8 deste Tribunal e sua compatibilidade com as atribuições da Auditoria Interna, devidamente aprovado pelas instâncias competentes, inclusive pela Presidência (peça nº 8);

c) Para fins de atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **a justificativa de preços encontra-se demonstrada por meio da divulgação pública do valor da inscrição no sítio eletrônico da instituição promotora**, sendo o investimento individual fixado em R$ 2.500,00, conforme Anexo I e proposta comercial acostada aos autos (Anexo V);

d) A futura contratada preenche, nesta data, as **condições de habilitação necessárias à contratação**, conforme documentação constante dos Anexos II e III, **não**

tendo sido identificados impedimentos ou restrições capazes de obstar a contratação pretendida.

Ressalte-se que a d. Procuradoria-Geral deste Tribunal (PGT) não efetuou a análise jurídica do feito, em razão do disposto no **art. 1º, inciso III, da Portaria PGT nº 001/2024**, aplicável às contratações por inexigibilidade destinadas à participação de servidores em cursos, treinamentos e demais atividades de capacitação externa de curta duração.

Ante o exposto, **opino** pelo prosseguimento do feito, submetendo-o à consideração superior para autorização da despesa, com posterior encaminhamento à CLC para as providências cabíveis.

Tiago Junger
Assessor
Matr.: 02/004757

07/10/2026 09:27
TCE/CLC
00000OQB

07/10/2026 09:27
TCE/CLC
000000QQB

À CLC,

Verificada a regularidade do procedimento em tela, **AUTORIZO**, *ex vi* dos artigos 72, inc. VIII, e 74, III, alínea "f" e § 3º, da Lei nº 14.133/21 e do Ato Executivo nº 26.502/25, a emissão de nota de empenho da despesa, nos moldes discriminados no quadro abaixo, à conta do presente exercício financeiro:

Fornecedor	CNPJ	Valor R$	Procedimento Contratação	Número Procedimento Contratação
Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil	62.070.115/ 0001-00	2.500,00	Inexigibilidade	A ser emitido pela CLC

Determino, ainda, que essa Coordenaoria, previamente à efetivação do empenho ora autorizado, **adote as providências de praxe relacionadas ao cadastramento da demanda no PNCP**, promovendo, após tal registro, o envio do feito à **CPG**, para ciência e emissão de nota de empenho da despesa.

Na sequência, os autos deverão ser encaminhados à **CGA**, a fim de que sejam adotadas as demais providências cabíveis, em especial no que tange à **publicação da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, a qual deverá ocorrer no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** contados da assinatura do respectivo instrumento, em estrita observância ao disposto nos artigos 94, inciso II, e 174, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

André Luis da Silva Nascimento
Substituto Eventual do Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003522

gov.br
Assinado Digitalmente por: ANDRE LUIS DA SILVA NASCIMENTO
Data: 2026.10.06 17:53:01 -03:00
Razão: Processo 302510-6/2026
Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: TIAGO DA CRUZ JUNGER DE CARVALHO
Data: 2026.10.06 16:14:47 -03:00
Razão: Processo 302510-6/2026
Local: TCERJ